



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ RQ 1491 /2016**  
**(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)**

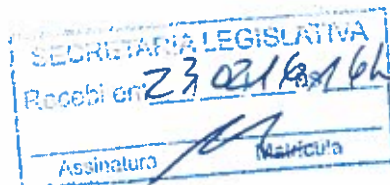
**L I D O**  
Em. 23/02/16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR do Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Comandante GERAL DA Polícia Militar do Distrito Federal informações quanto aos seguintes números:

- A) Policiais Militares na ativa;
- B) Policiais Militares na Reserva;
- C) Policiais Militares afastados por problema de saúde;
- D) Policiais Militares em serviço ostensivo;
- E) Policiais Militares em serviço Administrativo;
- F) Coletes a prova de bala (validade);
- G) Viaturas (modelo e ano);



**JUSTIFICAÇÃO**

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Sabemos da importância desta Corporação e com o intuito único de sempre poder ajuda-los necessito de mais informações e dados da realidade desta importante instituição para o Distrito Federal.

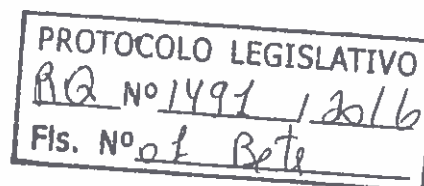
Infelizmente, nossa cidade passa por um sério problema de segurança pública e a necessidade de ajuda mútua entre os Poderes está cada vez mais latente.

É importante protegemos a vida desses homens e principalmente lhe proporcionar sempre melhores condições de atuação e trabalho.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**SANDRA FARAJ**  
Deputada Distrital





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.491/16.**

**Autoria: Deputado (a) Sandra Faraj (SD)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 24/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

